



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CACIQUE DOBLE - RS**



INDICAÇÃO Nº 007/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

ESTIMADOS COLEGAS VEREADORES:

Venho por meio deste ato, nos termos do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR ao Poder Executivo Municipal que analise a possibilidade de destinação de um veículo para a Estratégia Saúde da Família (ESF), considerando as normativas que regulamentam esse serviço em saúde pública, os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como as necessidades e demandas relativas à saúde preventiva em nosso município.

Complementando a presente indicação, sugere-se que seja providenciada, nos termos legais, a regularização necessária para autorizar um responsável da respectiva Unidade de Saúde a conduzir o veículo.

JUSTIFICATIVA

A Estratégia Saúde da Família (ESF) é a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo responsável por ações fundamentais no território, como visitas domiciliares, atendimentos em áreas descobertas, acompanhamento de gestantes e pacientes acamados, vigilância em saúde, entre outras. No entanto, a ausência de um veículo próprio compromete diretamente a resolutividade e a efetividade das ações preventivas e assistenciais.

A Portaria GM/MS nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, já previa recursos para a estruturação das equipes, incluindo transporte. Posteriormente, portarias como a GM/MS nº 83/2012, além das diretrizes do atual Programa Previne Brasil, também contemplam financiamento federal para apoio à estruturação das equipes de Saúde da Família – o que pode incluir a aquisição e manutenção de veículos.

Quanto à condução do veículo, a responsabilidade poderá ser atribuída, por exemplo, ao profissional gestor da unidade, por meio da regulamentação do uso de veículos oficiais do Município, garantindo a legalidade e organização de sua utilização exclusivamente para atividades do SUS.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CACIQUE DOBLE - RS**



Este pedido fundamenta-se nas razões expostas, bem como no requerimento enviado pela enfermeira Sara Bernardi, responsável pela ESF do Centro, no qual foram apresentados os motivos que reforçam a necessidade desta solicitação. Tais argumentos motivaram ainda mais a formalização desta indicação.

Estamos cientes da elevada demanda por veículos destinados ao transporte de pacientes. Por esse motivo, coloco-me à disposição para colaborar na busca de recursos e na construção de soluções que viabilizem o atendimento dessa necessidade prioritária da ESF, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à nossa população.

Sendo assim, deixo registrada esta indicação para análise do Plenário desta Casa, contando, desde já, com a aprovação unânime dos nobres colegas vereadores.

Após votação e aprovação, a presente indicação deverá ser encaminhada ao Poder Executivo para análise e deliberação quanto à sua viabilidade.

SALA DE SESSÕES ARMANDO BIAVATTI, CACIQUE DOBLE - RS,
04 DE AGOSTO DE 2025.

VEREADORA: LENIR NUNES